



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Senhor José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE RODOVIARIA E PRAÇA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, CONFORME PT 1078389-22 E CONVÊNIO P+ B Nº 914383**, Considerando as Determinações da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 05.004/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das Empresas:

01 - OSMILTON DE ARAUJO GOMES, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, VENCEDORA, com valor global de **R\$ 1.291.227,81 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente - Ceará, 01 de abril de 2022.

José Maury Coelho Oliveira
José Maury Coelho Oliveira
Secretário de Infraestrutura